



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 718, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...09.02.2023
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...09.02.2023
DIÁRIO AMM
PÁG 176